



Prefeitura Municipal de Piqueroi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 020 DE 08 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piqueroi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pelo artigo 1º da Lei nº 2058 de 08/05/2023, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
	280		04.122.0002.2002.0000			49.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	283		04.123.0007.2005.0000			40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA			
	281		20.608.0025.2021.0000			143.250,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282		20.608.0025.2021.0000			113.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		

Paragrafo único - O valor do presente crédito será coberto pelo Superávit Financeiro apurado do exercício anterior no valor de 202.000,00 e também pelo excesso de arrecadação proveniente de convênio assinado com o Ministério da Agricultura no valor 143.250,00

VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

345.250,00

Artigo 2º.) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroi, 08 de maio de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete